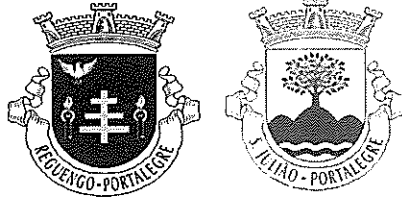


ATAS



União das Freguesias de Reguengo e de S. Julião

Município de Portalegre

ATA N.º 27/2021

Ao décimo sétimo dia de dezembro de dois mil e vinte e um pelas dezoito horas reuniram-se em sessão extraordinária na sede, os membros do executivo, Bruno José Marchão Calha, Presidente, Luís Manuel Gonçalves Belinho, Secretário e Vera Cristina Campos Barbas, Tesoureiro para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Aprovação de Contrato em Regime de Consulta Prévia para a aquisição de serviços de Cantoneiro de Limpeza e Serviços Gerais em regime de avença; -----

Ponto 2: Aprovação de um Contrato em Regime de Consulta Prévia para a aquisição de serviços na modalidade de avença para serviços de limpeza e serviços gerais na Freguesia; -----

Ponto 3: Aprovação de Contrato em Regime de Ajuste Direto para a aquisição de serviços de manutenção e apoio ao funcionamento do Cemitério de Reguengo e apoio ao funcionamento da Casa Mortuária do Reguengo em regime de contrato de avença;

Ponto 4: Aprovação de Contrato em Regime de Ajuste Direto Simplificado para Aquisição de Serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença; -----

Ponto 5: Aprovação das respetivas peças do procedimento; -----

Ponto 6: Aprovação e Cabimentação de despesa – Contratos em Regime de Avença.

Ponto 7: Aprovação da 7.ª alteração orçamental do ano financeiro de 2021; -----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião tendo sido, de imediato iniciada a discussão da ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Tendo em conta as necessidades da Junta de Freguesia, pretende-se aprovar o contrato de aquisição de serviços Cantoneiro de limpeza e serviços gerais, através de Procedimento por Consulta Prévia, nos termos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação. O contrato terá um preço base de 10560,00€ para os 12 meses de 2022 a vigorar de 03/01/2022 até 31/12/2022. -----

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço e de acordo com a experiência, sendo que, será feita a seguinte ponderação:-----

1.º Preço – 80% -----

2.º Experiência – 20% -----

Nos termos do artigo 67.º do CCP propõe-se a nomeação para Júri do Procedimento, constituído por: -----

Júri: -----

Presidente: Bruno José Marchão Calha (Presidente da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Luís Manuel Gonçalves Belinho (Secretário do Executivo da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

ATAS

Vogal: Vera Cristina Campos Barbas (Tesoureira da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião). -----

Nos termos do artigo 112.º do CPP propõe-se que sejam convidadas para este procedimento, as seguintes entidades: -----

- José Maria Tavares Argueles; -----
- Marco Daniel Ribeiro Simão; -----
- César José Pires Oliveira. -----

Colocado a votação foi aprovado por maioria a abertura do procedimento por consulta prévia para aquisição de serviços Cantoneiro de limpeza e serviços gerais e respetivo contrato. -----

Ponto 2 - Tendo em conta as necessidades da Junta de Freguesia, pretende-se aprovar o contrato de aquisição de serviços de limpeza e serviços gerais, através de Procedimento por Consulta Prévia, nos termos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação. O contrato terá um preço base de 10560,00€ para os 12 meses de 2022 a vigorar de 03/01/2022 até 31/12/2022. -----

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço e de acordo com a experiência, sendo que, será feita a seguinte ponderação:-----

1.º Preço – 80% -----

2.º Experiência – 20% -----

Nos termos do artigo 67.º do CCP propõe-se a nomeação para Júri do Procedimento, constituído por: -----

Júri: -----

Presidente: Bruno José Marchão Calha (Presidente da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Luís Manuel Gonçalves Belinho (Secretário do Executivo da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião); -----

Vogal: Vera Cristina Campos Barbas (Tesoureira da União das Freguesias de Reguengo e S. Julião). -----

Nos termos do artigo 112.º do CPP propõe-se que sejam convidadas para este procedimento, as seguintes entidades: -----

- Paula Cristina Candeias do Rosário; -----
- Eliana de Lurdes Lourenço Roque; -----
- Maria João Faca Nogueira -----

Colocado a votação foi aprovado por maioria a abertura do procedimento por consulta prévia para a aquisição de serviços de limpeza e serviços gerais e respetivo contrato. -

Ponto 3 - No seguimento de parecer vinculativo emitido pelo Sr. Presidente da Junta, pretende-se aprovar a aquisição de serviços de manutenção e apoio ao funcionamento do Cemitério de Reguengo e apoio ao funcionamento da Casa Mortuária do Reguengo em regime de contrato de avença e aprovação da minuta do contrato, pelo montante máximo de 2280,00€ sem IVA a vigorar de 01/01/2022 até 31/12/2022, e para tal será convidado a apresentar proposta o Senhor João Firmino Martins Rebelo, tendo em conta, os seus anos de experiência e o conhecimento adquirido anteriormente no desempenho de funções semelhantes, bem como, a sua disponibilidade para a execução do tipo de tarefas em causa nos locais em questão. -----

Ponto 4 – No seguimento de parecer vinculativo emitido pelo Sr. Presidente da Junta, e por forma, a respeitar as imposições legais definidas no âmbito da aplicação do SNC-AP, pretende-se aprovar a aquisição de serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença. O contrato terá um montante máximo de 1020,00€ sem IVA a vigorar de 03/01/2022 até 31/12/2022 e para tal será convidado a apresentar proposta a Senhor Marco Sales Cardoso. -----

Analisada a documentação foi aprovada por unanimidade a aquisição de serviços de Contabilidade por Contabilista Certificado em regime de avença. -----

ATAS

Ponto 5 - Foram aprovadas, por unanimidade, as respetivas peças do procedimento, nomeadamente, os convites e cadernos de encargos referentes aos contratos aprovados. -----

Ponto 6 - As despesas foram aprovadas e serão devidamente cabimentadas nas respetivas rubricas orçamentais, de acordo com o SNC-AP. -----

01.01.07.01 – Serviços de Contabilidade; -----

01.01.07.02 – Serviços de Cantoneiro de Limpeza e Serviços Gerais; -----

01.01.07.03 – Serviços de limpeza e Serviços Gerais; -----

01.01.07.04 – Serviços de apoio ao funcionamento do Cemitério e Casa Mortuária. ----

Ponto 7 – O executivo decidiu aprovar a sétima alteração Orçamental de 2021, referente às rubricas que passamos a transcrever: -----

Modificações ao orçamento das Despesas -----

Inscrições / Reforços: + 426,68€ -----

Diminuições / Anulações: - 426,68€ -----

Inscrições / Reforços (Orçamento da Despesa) -----

01.01.04.01 Pessoal em funções: + 344,00€ -----

01.02.13.01 Senhas de Presença – Membros da Assembleia de Freguesia: + 82,68€

Diminuições / Anulações (Orçamento da Despesa) -----

01.01.07.02 Serviços de Cantoneiro de Limpeza e Serviços Gerais: - 426,68€ -----

Esta alteração foi aprovada por unanimidade pelo executivo desta Junta de Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião eram dezanove horas e vinte minutos e cinco minutos e lavrou-se a presente ata que depois de lida em voz alta e reconhecida como conforme vai ser aprovada e devidamente assinada. -----

O Presidente: Bruno Colla

O Secretário: João Manuel Gonçalves Belino

O Tesoureiro: Vera Barros